



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2107

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Portaria Municipal Nº. 004/2019, de 26 de fevereiro de 2019** - Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras providências.
- **Pregão Presencial Nº. 002/2019 SRP** - Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças originais pela fornecedora, para a manutenção da frota de veículos pesados e leves pertencente à Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, conforme especificações constantes no edital e anexos, mediante a necessidade do contratante.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Adailton Campos Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Conceição do Almeida - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMS3DVDYXEV6XPKK3PEMBW

Portarias



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2019,
De 26 de Fevereiro de 2019.

“Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 18 de Julho de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2014, de 30 de Abril de 2014, que prorroga, no âmbito do Serviço Público de Conceição do Almeida, o prazo de licença maternidade das servidoras públicas municipais e dá outras providências;

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único do Art. 1º de Lei nº 500/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à concessão da ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal **JOSIMARA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA**, conforme Processo Administrativo nº 113/2019, de 20/02/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua determinação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia, 26 de Fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
CNPJ N: 13.695.028/0001-32
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 SRP

A prefeitura Municipal de Conceição do Almeida- BA, informa que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto a seleção das melhores propostas para eventual prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças originais pela fornecedora, para a manutenção da frota de veículos pesados e leves pertencente à Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, conforme especificações constantes no edital e anexos, mediante a necessidade do contratante. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data do Julgamento: Dia 26/02/2019, às 09h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feira e no site <http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail licitaalmeida2@gmail.com. Conceição do Almeida-Bahia, 13 de fevereiro de 2019. Egberto de Almeida Cardoso Filho-Pregoeiro.